

Teixeira de Freitas, BA, 30 de Março de 2020.

INFORMATIVO

O **SINCOMÉRCIO - Sindicato do Comércio Varejista de Teixeira de Freitas**, entidade sindical patronal inscrita no CNPJ nº 63.178.180/0001-16, situado à Rua Antônio Chicon Sobrinho, nº 291, Centro, Teixeira de Freitas, BA, representativa do comércio varejista de bens, produtos e serviços da base territorial de Teixeira de Freitas, BA, por seu Presidente Allisson Alves Ferreira, vem, através da presente, **INFORMAR** que a Convenção Coletiva de Trabalho firmada junto ao SINDEC – Sindicato dos Empregados no Comércio de Teixeira de Freitas possui validade regulamentada no período de 21 a 31 de Março de 2020 e, uma vez não renovada após essa data, deixa de produzir efeitos, voltando os contratos individuais de trabalho a ter vigência a partir de 01º/04/2020.

INFORMA, também, que o Decreto Municipal nº 406/2020, que Declara Situação de Emergência de Saúde Pública no Município de Teixeira de Freitas, mostra-se **omisso** quanto ao funcionamento do comércio em geral, já tendo sido solicitado Parecer junto à Procuradoria do Município com vistas a esclarecer tal pendência.

INFORMA, por fim, ante o disposto no Decreto Municipal nº 406/2020, que eventuais questionamentos quanto ao funcionamento dos estabelecimentos comerciais a partir de o dia 01º/04/2020 deverão ser dirigidos à Procuradoria Geral do Município.

Saudações empreendedoras.



Allisson Ferreira

Presidente do Sincomércio